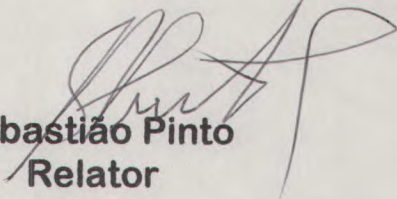
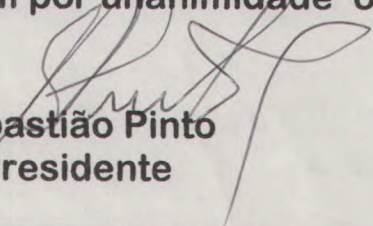
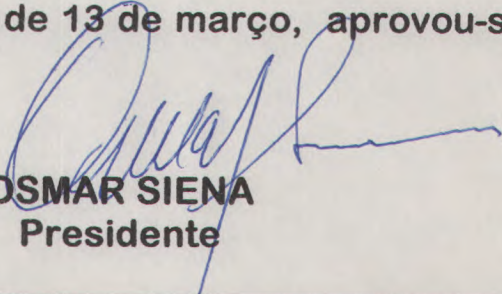


Conselho: CONSUN	
Assunto: Plano de Ação/97	
Interessado: Reitoria	
Relator: Sebastião Pinto	
Câmara: Administração Orçamento e Finanças	Parecer: 013/CAOF
I - Análise: Trata o presente do Plano de Ação/1997 da UNIR.	
II - Voto do Relator: Considerando que o Plano foi elaborado de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/96-PLOPLAN; Considerando que foram observadas as exigências da Lei 4.320/64 que institui normas de Direito Financeiro para elaboração de controle dos orçamentos e balanços públicos, somos favorável à aprovação do referido Plano.  Sebastião Pinto Relator	
III - Parecer da Câmara: Os membros da Câmara professores: José Rodrigues e Janilene Vasconcelos de Melo, aprovaram por unanimidade o parecer do relator.  Sebastião Pinto Presidente	
IV - Parecer do Plenário Na 65ª sessão ordinária de 13 de março, aprovou-se o Parecer da Câmara.  OSMAR SIENA Presidente	